

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 85– DOE – 07/05/19 - seção 1 – p. 4

#### DECRETO Nº 64.216, DE 6 DE MAIO DE 2019

Altera o Anexo do Decreto nº 64.078, de 21 de janeiro de 2019, que estabelece normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2019 e dá providências correlatas

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o imperativo legal de assegurar na execução orçamentária o princípio do equilíbrio entre despesas e receitas, estabelecido pela Lei nº 16.923, de 7 de janeiro de 2019, com a adoção de procedimentos que ajustem a realização do gasto ao comportamento efetivo da arrecadação, a fim de resguardar a estabilidade financeira do Tesouro do Estado;

Considerando o firme propósito de cumprir as metas fiscais estabelecidas para o exercício e, ao mesmo tempo, dar efetividade à realização do programa de Governo e eficiência ao uso dos recursos e que, para tanto, faz-se necessário adotar critérios seletivos na realização das despesas públicas; e

Considerando, ainda, a exigência de proceder a movimentações orçamentárias com a finalidade de compromissar dotações necessárias ao adequado desenvolvimento das ações de formação artística e cultural e de fomento à economia criativa, mediante a liberação de recursos parcialmente contingenciados com a sua concomitante compensação pela contenção de verbas em montante equivalente, assegurando, assim, o princípio do equilíbrio da Lei de Meios,

#### **Decreta:**

Artigo 1º - A Programação Orçamentária da Despesa do Estado apresentada no Anexo do Decreto nº 64.078, de 21 de janeiro de 2019, correspondendo aos limites orçamentários, compatibilizados com as projeções das disponibilidades do Tesouro Estadual para o exercício, fica alterada na seguinte conformidade:

| SUPLEMENTAÇÃO |                                      | VALORES EM REAIS |    |               | FOLHA1 |
|---------------|--------------------------------------|------------------|----|---------------|--------|
| ÓRGÃO/QUOTAS  | MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA       | FR               | GD | VALOR         |        |
| 09000         | SECRETARIA DA SAÚDE                  |                  |    |               |        |
|               | T O T A L                            | 011              |    | 30.000.000,00 |        |
|               | DOTAÇÃO CONTINGENCIADA               |                  |    | 30.000.000,00 |        |
| 18000         | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA      |                  |    |               |        |
|               | T O T A L                            | 011              |    | 30.000.000,00 |        |
|               | DOTAÇÃO CONTINGENCIADA               |                  |    | 30.000.000,00 |        |
| 20000         | SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |                  |    |               |        |
|               | T O T A L                            | 011              |    | 30.000.000,00 |        |
|               | DOTAÇÃO CONTINGENCIADA               |                  |    | 30.000.000,00 |        |
|               | T O T A L G E R A L                  |                  |    | 90.000.000,00 |        |
| REDUÇÃO       |                                      | VALORES EM REAIS |    |               |        |
| ÓRGÃO/QUOTAS  | MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA       | FR               | GD | VALOR         |        |
| 09000         | SECRETARIA DA SAÚDE                  |                  |    |               |        |
|               | T O T A L                            | 011              |    | 30.000.000,00 |        |
|               | ABRIL                                |                  |    | 30.000.000,00 |        |
| 18000         | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA      |                  |    |               |        |
|               | T O T A L                            | 011              |    | 30.000.000,00 |        |
|               | ABRIL                                |                  |    | 30.000.000,00 |        |
| 20000         | SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO |                  |    |               |        |
|               | T O T A L                            | 011              |    | 30.000.000,00 |        |
|               | ABRIL                                |                  |    | 30.000.000,00 |        |
|               | T O T A L G E R A L                  |                  |    | 90.000.000,00 |        |

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de abril de 2019.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de maio de 2019

JOÃO DORIA

*Gustavo Diniz Junqueira*

Secretário de Agricultura e Abastecimento

*Patrícia Ellen da Silva*

Secretária de Desenvolvimento Econômico

*Sergio Henrique Sá Leitão Filho*

Secretário da Cultura e Economia Criativa

*Rosseli Soares da Silva*

Secretário da Educação

*Henrique de Campos Meirelles*

Secretário da Fazenda e Planejamento

*Flavio Augusto Ayres Amary*  
Secretário da Habitação  
*João Octaviano Machado Neto*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Paulo Dimas Debellis Mascaretti*  
Secretário da Justiça e Cidadania  
*Marcos Rodrigues Penido*  
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente  
*Celia Kochen Parnes*  
Secretária de Desenvolvimento Social  
*Marco Antonio Scarasati Vinholi*  
Secretário de Desenvolvimento Regional  
*José Henrique Germann Ferreira*  
Secretário da Saúde  
*João Camilo Pires de Campos*  
Secretário da Segurança Pública  
*Nivaldo Cesar Restivo*  
Secretário da Administração Penitenciária  
*Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga*  
Secretário dos Transportes Metropolitanos  
*Aildo Rodrigues Ferreira*  
Secretário de Esportes  
*Vinicius Rene Lummertz Silva*  
Secretário de Turismo  
*Celia Camargo Leão Edelmuth*  
Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
*Julio Serson*  
Secretário de Relações Internacionais  
*Antonio Carlos Rizeque Malufe*  
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da  
Casa Civil  
*Rodrigo Garcia*  
Secretário de Governo  
Publicado na Secretaria de Governo, aos 6 de maio de 2019.